



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

DECRETO Nº 058/2022.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO DIA DA POSSE DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA DE 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA, A NOVA REDAÇÃO DO §6º DO ART. 42 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E A REDAÇÃO DO § 3º DO ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVADA RESOLUÇÃO Nº 004/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado para o dia 31 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, a Posse da Mesa Diretora, para o segundo Biênio 2023/2024 da Legislatura de 2021/2024, deste Poder Legislativo Municipal, observando que tal posse somente produzirá efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “ESTEVÃO ALVES CORRÊA”, CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 30 de dezembro de 2022.

Ver. **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -
(original assinado)